

SELEÇÃO DE TUTORES
PARA ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO E APOIO A ALUNOS COM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NEE)
DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO
- MODALIDADE A DISTÂNCIA -

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação
Lato Sensu – Especialização, Modalidade a
Distância,

TORNAM PÚBLICO

A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE TUTORES,
PARA CADASTRO DE RESERVA, junto aos **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -**
Especialização, Modalidade a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste –
UNICENTRO, para acompanhamento, atendimento e apoio a alunos com necessidades
educacionais especiais (NEE), conforme o disposto no presente Edital, desenvolvido em convênio
com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior/CAPEs, Universidade Aberta do Brasil/ UAB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de tutores para o CADASTRO DE RESERVA, é regido pelas regras
estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação UAB/UNICENTRO e pela Coordenação
dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, Modalidade a Distância;

1.2 A seleção de tutores para acompanhamento, atendimento e apoio a alunos com necessidades
educacionais especiais (NEE), tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao aluno com
necessidades especiais, especificamente com deficiência física, mental, auditiva, visual e múltipla,
regularmente matriculados em Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização, ofertados na
Modalidade a Distância, na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;

1.3 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:

1.3.1 A primeira etapa: *Avaliação de títulos (classificatória e eliminatória);*

1.3.2 A segunda etapa: *Entrevista sobre conhecimentos específicos na área de formação acadêmica (classificatória e eliminatória) e sobre conhecimentos específicos na área de educação a distância (incluindo tecnologias de informação e comunicação) e informática (classificatória e eliminatória);*

2 VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades dos cursos de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio - Modalidade a Distância e Curso de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - Especialização em Intervenção Sociocultural para Contextos Escolares e Não Escolares - Modalidade a Distância;

2.2 Para atender o Curso de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - Especialização em Intervenção Sociocultural para Contextos Escolares e Não Escolares - Modalidade a Distância, os tutores serão selecionados para atuarem no Polo de Apoio Presencial do Município de Engenheiro Beltrão/PR e para atender o Curso de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio - Modalidade a Distância, os tutores serão selecionados para atuarem no Polo de Apoio Presencial do Município de Goioerê/PR;

2.3 A carga horária que deve ser dedicada à tutoria será de 20 horas semanais, a serem cumpridas nos Polos de Apoio Presencial dos Municípios de Engenheiro Beltrão/PR e Goioerê/PR, de acordo com a legislação;

2.4 A remuneração por esta atividade é feita em forma de bolsa de fomento, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais);

2.5 O pagamento de cada parcela da remuneração (bolsa fomento) será solicitada após a entrega de relatório do respectivo período de atividade do Tutor, a ser definido posteriormente pela Coordenação do Curso;

2.6 Ao compor a equipe do projeto, o Tutor, torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e tem seus benefícios pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;

2.7 O recebimento da bolsa NÃO representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, nem com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para realização da inscrição o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

3.1.1 A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre às *08 horas do dia 29 de julho de 2015, até às 23 horas e 55 minutos do dia 31 de julho de 2015*, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: http://www.unicentro.br/cursos_nead_tutoria

3.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas;

3.1.3 Está disponível no endereço eletrônico: http://www.unicentro.br/cursos_nead_tutoria, o formulário **Ficha de Inscrição** que o candidato deve preencher e enviar eletronicamente. Em seguida, o candidato deve imprimir a ficha, assiná-la e entregar, junto com a documentação descrita no *item 5 deste Edital*, no dia, local e no horário, definidos para as entrevistas;

3.1.4 A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.5 Não são aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*email*), condicionais e intempestivos.

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

4.1 Para participação no processo seletivo de *Tutor – Cadastro Reserva*, junto aos cursos de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio - Modalidade a Distância e Curso de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - Especialização em Intervenção Sociocultural para Contextos Escolares e Não Escolares - Modalidade a Distância, o candidato deve comprovar, mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de diploma de Curso Superior para atuação no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, sendo:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	POLO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA PARA ATUAR COMO TUTOR NO ATENDIMENTO A ALUNOS COM NEE	
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR	CURSO SUPERIOR	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU -
		LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA E/OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	POLO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA PARA ATUAR COMO TUTOR NO ATENDIMENTO A ALUNOS NEE	
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	CURSO SUPERIOR	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU E/OU STRICTO SENSU -
		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU E/OU STRICTO SENSU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, quando da posse da vaga;

4.1.3 Possuir vínculo empregatício com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal);

4.1.4 Possuir diploma de conclusão de Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) concluído**; ou diploma de conclusão de Curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado)**, em conformidade com o que está sendo solicitado no subitem “4.1.1”, de acordo com a exigência do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, ao qual é candidato a vaga para tutoria de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), devidamente autenticado em Cartório (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

4.1.5 Possuir Histórico Escolar de conclusão de Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) concluído**; ou Histórico Escolar de conclusão de Curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado)**, em conformidade com o que está sendo solicitado no subitem “4.1.1”, de acordo com a exigência do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, ao qual é candidato a vaga para tutoria de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), devidamente autenticado em Cartório.

5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para realização da inscrição à vaga de Tutor para o Cadastro Reserva, junto aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização, Modalidade a Distância, o **candidato deverá apresentar os seguintes documentos, quando da realização da entrevista, no dia 6 (seis) de agosto de 2015:**

5.1.1 Cópia do diploma de conclusão de **Curso de Ensino Superior, em conformidade com o subitem “4.1.1”**, de acordo com a exigência do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, ao qual é candidato a vaga para tutoria de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), devidamente autenticado em Cartório (somente serão aceitos Diplomas de Cursos

devidamente reconhecidos);

5.1.2 Histórico Escolar de Graduação autenticado em Cartório;

5.1.3 Declaração de que fará Curso de Formação para Tutores, conforme Anexo II deste edital, informando que possui disponibilidade para realizar o Curso de Formação para Tutores;

5.1.4 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL Nº 021/2015 - UAB/MEC-UNICENTRO), conforme Anexo III, deste edital;

5.1.5 Uma foto 3x4 atual;

5.1.6 Cópia dos documentos pessoais autenticados em Cartório (RG; CPF; Título de Eleitor e comprovantes de votação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando candidato do sexo masculino);

5.1.7 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada;

5.1.8 Cópia dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento ou similares;

5.1.9 Cópia de documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal ou Estadual ou Federal);

5.1.10 Currículo Lattes Documentado (anexadas cópias de todos os documentos relacionados no currículo Lattes);

5.1.11 Cópia do diploma de conclusão de Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) concluído**; ou cópia do diploma de conclusão de Curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado)**, em conformidade com o que está sendo solicitado no subitem “4.1.1”, de acordo com a exigência do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, ao qual é candidato a vaga para tutoria de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), devidamente autenticado em Cartório (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

5.1.12 Cópia do Histórico Escolar de conclusão de Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) concluído**; ou Histórico Escolar de conclusão de Curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado)**, em conformidade com o que está sendo solicitado no subitem “4.1.1”, de acordo com a exigência do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, ao qual é candidato a vaga para tutoria de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), devidamente autenticado em Cartório;

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção consiste em *Avaliação de títulos (fase classificatória e eliminatória) e Entrevista sobre*

conhecimentos específicos na área de formação acadêmica e ainda, sobre conhecimentos específicos na área de educação a distância (incluindo tecnologias de informação e comunicação) e informática (fase classificatória e eliminatória);

6.2 A prova de títulos, para a qual é necessário cópia dos documentos comprobatórios, conforme ANEXO I, tem valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos) e Entrevista sobre conhecimentos específicos na área de formação acadêmica, assim como a entrevista sobre conhecimentos específicos na área de educação a distância (incluindo tecnologias de informação e comunicação) e informática, tem valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos);

6.2.1 A nota final do candidato é aquela resultante da média ponderada das notas obtidas pelo candidato na Prova de títulos e na Entrevista, sendo que a Prova de títulos possui peso igual a 4,5 pontos, e a entrevista possui peso igual a 5,5 pontos, totalizando 10,0 pontos;

6.4 A nota final mínima para aprovação é igual ou superior a 6,0 pontos, na escala de zero a dez pontos;

6.5 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) maior idade;
- b) obtiver maior pontuação na Entrevista;
- c) obtiver maior pontuação na Análise do Currículo;

6.6 Na entrevista o candidato deve demonstrar conhecimentos básicos na área de Informática e disponibilidade para exercer às 20 horas semanais, dedicadas à tutoria;

6.7 O Processo de Seleção se destina à formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas, conforme a necessidade dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização, Modalidade a Distância, objeto deste Edital;

6.8 As provas e entrevistas ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	DATA DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	HORÁRIO DA ENTREVISTA E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	VAGAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) ENDEREÇO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO - CAMPUS SANTA CRUZ - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, N° 875 - BAIRRO SANTA CRUZ - SALA DE EVENTOS DA UNICENTRO - BLOCO D - 1º ANDAR - GUARAPUAVA/PR	06/08/2015	HORÁRIO: 10 HORAS	CADASTRO DE RESERVA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	DATA DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	HORÁRIO DA ENTREVISTA E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	VAGAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) ENDEREÇO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO - CAMPUS SANTA CRUZ - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, Nº 875 - BAIRRO SANTA CRUZ - SALA DE EVENTOS DA UNICENTRO - BLOCO D - 1º ANDAR - GUARAPUAVA/PR	06/08/2015	HORÁRIO: 10 HORAS	CADASTRO DE RESERVA

6.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* da UAB/UNICENTRO, no endereço eletrônico: <http://sites.unicentro.br/uab/>, posteriormente, os candidatos aprovados, poderão ser convocados por meio de edital específico para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação UAB/UNICENTRO.

7 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

7.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas com necessidades educacionais especiais (NEE);

7.2 Acompanhar os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), nas atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

7.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes, auxiliando na elaboração dos materiais didáticos adaptados às necessidades dos alunos com NEE;

7.4 Assistir os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) nas atividades acadêmicas intra e extracurriculares;

7.5 Acompanhar e prestar atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), no desenvolvimento das atividades discentes;

7.6 Auxiliar e apoiar o aluno com necessidades educacionais especiais (NEE), na resolução das atividades discentes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA-MOODLE);

7.7 Solucionar questões e esclarecer dúvidas dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), apresentando sugestões para o enriquecimento dos conteúdos;

7.8 Estimular os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), a compartilharem seu

processo de aprendizagem com os demais colegas do curso, estabelecendo uma aprendizagem colaborativa;

7.9 Acompanhar o desempenho dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), durante a oferta das disciplinas do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, Modalidade a Distância;

7.10 Manter anotações atualizadas sobre o desempenho dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) e informar o professor da disciplina e a Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, Modalidade a Distância;

7.11 Manter diariamente a dinamicidade do ambiente virtual de aprendizagem (AVA-MOODLE), por meio da interatividade com os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE);

7.12 Coordenar fóruns de debates, chats e demais recursos necessários à aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE);

7.13 Realizar encontros presenciais periódicos e sempre que necessários nos polos de apoio presencial, de oferta do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, Modalidade a Distância, onde se encontram matriculados os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE);

7.14 Cumprir o horário de trabalho para a realização das sessões de tutorias, de acordo com o que for estabelecido e acordado com o aluno com necessidades educacionais especiais (NEE);

7.15 Oferecer apoio e incentivar os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação

7.16 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, visando ao acompanhamento e à interação com os cursistas de sua turma;

7.17 Estabelecer contato permanente com os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) e mediar as atividades discentes;

7.18 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes com necessidades educacionais especiais (NEE) e na correção das atividades realizadas pelos alunos na Plataforma AVA-MOODLE;

7.19 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

7.20 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) e encaminhar à coordenação de tutoria;

- 7.21 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso na realização das atividades presenciais nos polos, localizados nos Municípios de Goioerê/PR e Engenheiro Beltrão/PR, em especial na aplicação de avaliações dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE);
- 7.22 Conhecer o Projeto Pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento;
- 7.23 Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia de ensino a distância, via Plataforma AVA-MOODLE;
- 7.24 Acompanhar a realização das atividades dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), sanar dúvidas sobre conteúdos e utilização da Plataforma AVA-MOODLE, informando ao Professor da disciplina, ao Coordenador de Curso e ao Coordenador de Tutoria, quaisquer problemas e eventualidades, mantendo o aluno motivado durante todo o curso;
- 7.25 Auxiliar no acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) na realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, Modalidade a Distância, em que o discente está matriculado;
- 7.26 Controlar, semanalmente, os acessos e a participação dos cursistas com necessidades educacionais especiais (NEE), a fim de garantir o acompanhamento virtual constante e sistemático deste discente, e proceder ao registro das informações por meio de relatórios mensais.

8 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

- 8.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;
- 8.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área;
- 8.3 A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento imediato do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não é cobrada taxa de inscrição;
- 9.2 O não comparecimento no dia da realização da entrevista referente a inscrição à vaga para

tutoria, assim como a não entrega da documentação solicitada para a avaliação de títulos, implicam na eliminação do candidato do processo seletivo;

9.3 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, Modalidade a Distância, objeto deste Edital;

9.4 O tutor deve possuir competências básicas na área de Educação Especial, Psicologia, Psicopedagogia e área afins, bem como conhecimentos em Pesquisa, Tecnologia da Informação e Comunicação;

9.5 O atendimento a ser oferecido pela tutoria aos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), deverá primar pelo domínio do conteúdo, organização do trabalho, gentileza e capacidade de motivar e incentivar os cursistas;

9.6 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem de no mínimo, 01 (um) cursista, com necessidades educacionais especiais (NEE);

9.7 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

9.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

9.9 Este edital tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

9.10 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

9.11 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

9.12 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, podem ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, na Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO – *Campus* Santa Cruz, na Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, Nº 875, Bairro Santa Cruz, em Guarapuava/PR;

9.13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, Modalidade a Distância, objeto deste edital, no âmbito de sua competência;

9.14 Os tutores selecionados atuarão no Municípios de abrangência dos Polos de Apoio Presencial de oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio - Modalidade a Distância, no Município de Goioerê/PR e no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Intervenção Sociocultural para Contextos Escolares e Não Escolares – Modalidade a Distância, no Município de Engenheiro Beltrão/PR, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

9.15 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções de tutoria, o Tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria e/ou Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO. O desempenho será avaliado pelos Coordenadores do Curso, de acordo com atribuições da função de Tutor, especificadas no item “7 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES”, deste edital e em seus respectivos subitens;

5.16 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 29 de julho de 2015.

Professora Dr^a Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professora Dr^a Suzete Terezinha Orzechowski Brandalize
Coordenadora do Curso de Especialização em Intervenção
Sociocultural para Contextos Escolares e Não Escolares
- Modalidade a Distância -

E

Professor Dr. Cláudio Cesar Andrade
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino
de Sociologia no Ensino Médio
- Modalidade a Distância -

ANEXO I

**GABARITO PARA A PROVA DE TÍTULOS
ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
CURSO: _____
POLO: _____ **NOTA FINAL:** _____

ÍTENS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1.1 Curso de Mestrado		
1.1.1 concluído com título	2,0	
1.1.2 com créditos concluídos.	1,0	
1.2. Curso de Especialização ou equivalente (lato sensu)		
0,3 por curso concluído até	0,6	
1.3. Curso (s) de Aperfeiçoamento (acima 40 horas)		
0,15 por curso até	0,4	
1.4. Curso (s) de Graduação		
0,5 por curso até	1,0	
2.1. Tempo de Magistério no Ensino Médio, no ensino superior ou na Pós Graduação 0,25 por ano até	1,0	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
4. Atividades de Extensão		
4.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
5. Artigos Completos Publicados na Área, 0,2 por artigo até	0,6	
5.1. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)		
0,1 por publicação até	0,5	
5.2. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
0,1 por atividades até	0,6	
6. Participação em atividades administrativas em instituições públicas ou privadas (por ano completo)		
6.1. na especialidade		
0,15 por ano completo até	0,6	
6.2. fora da especialidade		
0,1 por ano completo até	0,4	
7. Monitoria, Estágio Voluntário Pedagógico, Iniciação Científica (atividades completas) 0,15 por participação até	0,5	

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

CPF.: _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 021/2015 - UAB/MEC-UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em **ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE A DISTÂNCIA** **OU** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em **INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES - MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

CPF.: _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____

ANEXO IV

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR - AVENIDA DANIEL PORTELA, N.º 1354 - BAIRRO CENTRO - GOIOERÊ/PR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL PARA CONTEXTOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 115. BAIRRO CENTRO, ENGENHEIRO BELTRÃO/PR

UNICENTRO